

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N°

Ata de registro de preço, para : Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação.

Processo N° : 003/2019

Validade: 12(doze) meses.

No dia dia 30 de janeiro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, reuniram-se na sala SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, situada à PRAÇA CÍVICA, n° 01, CENTRO, SAO SIMAO, CEP: 75.890-000, Fone: (64) 3553-9500, inscrito no CNPJ sob o n° 02.056.778/0001-48 , representado pela Pregoeira, Sr^a. GRACIELLE SOUZA PEREIRA, brasileira, portadora do CPF/MF n° 958.906.371-34, e os membros da Equipe de Apoio GLENEA DE BRITO COSTA, PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA, designados pelo Decreto n° 001/2019, de 02/01/2019, com base na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 8538, e Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial n° 001/2019. E no dia 14 de fevereiro cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
37.0, 38.0	<p>Nome: CASA DE CARNE REAL LTDA - EPP CPF: CNPJ: 02.469.997/0001-59 Endereço: AV. BRASIL CENTRO 3 Fone: 6436581764 Email: casadecarneal2011@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RODRIGO MARTINS DA SILVA RG: M-8.904.620 SSP MG CPF: 808.070.031-15</p>
115.0, 117.0, 118.0, 139.0	<p>Nome: SANTOS E AGELUNE LTDA ME CPF: CNPJ: 02.608.987/0001-57 Endereço: RUA 22 QD D LT 16 CENTRO S/N Fone: 6436581051 Email: santosagelune@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: TADEU AGELUNE LIMA RG: 9210896 SSP/SP CPF: 212.100.126-34</p>
81.0	<p>Nome: LATICINIO TAQUARI LTDA CPF: CNPJ: 05.304.733/0001-33 Endereço: RUA JOSE GOULART NOSSA SENHORA DAS DORES 01 Fone: 3433541325 Email: claytonmurce@laticiniostaquari.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: CLAYTON DE JESUS MURCE RG: MG 7726121 SSP MG CPF: 035.886.176-47</p>
12.0, 15.0, 22.0, 25.0, 26.0, 30.0, 34.0, 36.0, 40.0, 41.0, 55.0, 65.0, 73.0, 82.0, 83.0, 84.0, 114.0	<p>Nome: COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME CPF: CNPJ: 09.266.554/0001-00 Endereço: RUA 46 QD 89 LT. 20 VILA BELA S/N Fone: 6436583307 Email: vilabelacomercial@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: FERNANDO ANTONIO FERREIRA RG: MG 20804803 PCEMG</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	CPF: 068.404.741-19
5.0, 6.0, 8.0, 9.0, 13.0, 16.0, 17.0, 24.0, 32.0, 33.0, 43.0, 45.0, 46.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 57.0, 58.0, 61.0, 62.0, 63.0, 74.0, 77.0, 80.0, 89.0, 90.0, 95.0, 99.0, 100.0, 103.0, 104.0, 105.0, 106.0, 107.0, 109.0, 111.0, 113.0, 119.0, 121.0, 131.0, 132.0, 134.0, 136.0, 141.0, 142.0, 143.0, 148.0, 150.0	Nome: ELISMAR LINHAES DE LIMA ME CPF: CNPJ: 13.454.134/0001-24 Endereço: AV. BRASIL QD. 90 LT. 01 VILA BELA S/N Fone: 6436583481 Email: comerciallinhaes@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: ELISMAR LINHAES DE LIMA RG: 3634767 DGPC/GO CPF: 858.014.101-04
1.0, 3.0, 4.0, 10.0, 18.0, 19.0, 20.0, 23.0, 27.0, 31.0, 35.0, 42.0, 44.0, 47.0, 48.0, 49.0, 66.0, 69.0, 72.0, 76.0, 85.0, 91.0, 93.0, 94.0, 96.0, 97.0, 102.0, 108.0, 120.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 128.0, 129.0, 130.0, 135.0, 137.0, 138.0, 140.0, 149.0	Nome: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME CPF: CNPJ: 20.384.503/0001-15 Endereço: RUA 14 QD. 20 LT 14 CEMIG S/N Fone: 6436583965 Email: manoelgomes86@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO RG: 2003014126490 SSP CE CPF: 018.158.543-08
2.0, 7.0, 11.0, 14.0, 21.0, 28.0, 29.0, 39.0, 50.0, 56.0, 59.0, 60.0, 64.0, 68.0, 70.0, 71.0, 78.0, 79.0, 86.0, 87.0, 88.0, 92.0, 98.0, 101.0, 110.0, 112.0, 144.0, 145.0, 146.0, 147.0	Nome: MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME CPF: CNPJ: 23.027.516/0001-25 Endereço: AV. FRANCISCO ABDOM MARQUES QD. 16 L. 06 SULESTE 0 Fone: 6499668122 Email: pedidosmtendas@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR RG: 4067650 SSP GO CPF: 958.291.801-20
116.0, 133.0	Nome: HUGSMAR PERCILIANO SILVA 06315140661 CPF: CNPJ: 28.675.354/0001-55 Endereço: AV. BRASIL CASA 02 VILA POPULAR 130 Fone: 64999667206 Email: HUGO.UBER@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: NOME: HUGSMAR PERCILIANO SILVA RG: MG 14068064 SSP/MG CPF: 063.151.406-61

visando a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação., conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.001/2019, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I.** assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II.** Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. rerepresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.001/2019.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.001/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	200	Abacate Fortuna A - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,25	R\$ 850,00
2	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	ceasa	PÇ	600	Abacaxi Perola A - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
3	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	1500	Abóbora Cambotia - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
4	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	500	Abobrinha brasileira Extra AA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
5	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	kodilar	PC	300	AÇAFRÃO DA TERRA, AÇAFRÃO (CÚRCUMA) PURO E MOÍDO, PACOTE DE 100g.	R\$ 2,19	R\$ 657,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME		UN	700	Acelga Extra - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,90	R\$ 4.830,00
7	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	nescal	UN	800	Achocolatado em pó de 02kg - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 23,90	R\$ 19.120,00
8	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	crystal	UN	1000	AÇUCAR 05 KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
9	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	uniao	KG	200	AÇUCAR REFINADO 1KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,83	R\$ 766,00
10	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	UN	1000	Alface Crespa EXTRA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
11	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	ceasa	KG	700	Alho Tipo 6 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 15,85	R\$ 11.095,00
12	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	VB	KG	3000	ALMÔNDEGA BOVINA (CARNE DE 2ª MAGRA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 15,10	R\$ 45.300,00
13	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	zaeli	KG	100	AMENDOIM GRAOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: ZEI, SIAMAR, YOKI OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,05	R\$ 605,00
14	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	milhena	UN	400	AMIDO DE MILHO 1KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
15	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	DANIEL A	PC	5000	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 11,94	R\$ 59.700,00
16	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	quaker	UN	200	AVEIA EM FLOCOS 500 GR - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
17	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	galo	UN	200	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 750 ML - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
18	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	1500	BANANA DA TERRA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
19	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	1500	Banana Maçã - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
20	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	400	Banana Nanica - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00
21	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	ceasa	KG	8000	BANANA PRATA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,89	R\$ 23.120,00
22	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	CITROBEL	KG	2000	Batata Beneficiada Lisa Especial - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
23	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	250	Batata Doce Amarela Extra AA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50
24	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	karis	KG	250	BATATA PALHA PACOTE DE 800 g - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00
25	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	PIRAKIDS	UN	4000	Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate 200 mL - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 0,55	R\$ 22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	CITROBEL	KG	200	Berinjela Extra AA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
27	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	500	Beterraba Extra AA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,14	R\$ 2.070,00
28	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	belma	PC	1250	BISCOITO ÁGUA E SAL, PACOTE COM 800G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 5,45	R\$ 6.812,50
29	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	belma	PC	1000	Biscoito tipo maisena - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
30	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	MABEL	PC	4000	BOLACHA ROSQUINHA, PACOTE COM 800G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,29	R\$ 17.160,00
31	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	300	Brócolis Extra - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
32	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	farmax	UN	300	CALDO DE GALINHA 1 KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
33	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	kodilar	PC	50	CAMOMILA IN NATURA PARA CHÁ 50G	R\$ 3,20	R\$ 160,00
34	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	MURAT	UN	40	CANELA EM CAVACO, PRODUTO COM PACOTE DE 01KG.	R\$ 34,98	R\$ 1.399,20
35	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	100	CARA EXTRA A - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,95	R\$ 495,00
36	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	VB	KG	2000	CARNE BOVINA DE 1 (BIFE 150 GR) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 19,40	R\$ 38.800,00
37	CASA DE CARNE REAL LTDA - EPP	CASA DE CARNE REAL	KG	16000	CARNE DE 2ª, TIPO AÇÉM - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 16,40	R\$ 262.400,00
38	CASA DE CARNE REAL LTDA - EPP	CASA DE CARNE REAL	KG	6000	CARNE SUÍNA (PERNIL) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 14,70	R\$ 88.200,00
39	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	ceasa	CX	2000	Cebola - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
40	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	CITROBEL	KG	3000	Cenoura - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
41	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	LEAO	UN	100	CHA MATE NATURAL 250 GR - CHÁ MATE NATURAL GRANEL 250 GR.	R\$ 6,50	R\$ 650,00
42	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	PC	800	CHEIRO VERDE - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
43	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	dori	KG	200	CHOCOLATE GRANULADO 01 kg. - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
44	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	800	Chuchu Extra AA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,96	R\$ 3.968,00
45	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	kerococo	KG	250	COCO RALADO 1 KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
46	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	sinha	UN	150	COLORAU DE 01 KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
47	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	FRIBOI	KG	800	COSTELA SUÍNA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 15,89	R\$ 12.712,00
48	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	PC	500	Couve Manteiga Extra - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

49	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	200	Couve-Flor Extra - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
50	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	seara	KG	7000	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,87	R\$ 48.090,00
51	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	italac	KG	1000	CREME DE LEITE 1KG	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00
52	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	italac	UN	500	CREME DE LEITE SEM LACTOSE - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
53	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	quero	LT	100	ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 285G. - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 1,49	R\$ 149,00
54	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME		UN	200	Espinafre Extra - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,00	R\$ 800,00
55	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	ELEFANTE	UN	500	EXTRATO DE TOMATE 1,100G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 14,89	R\$ 7.445,00
56	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	bonare	LT	400	EXTRATO DE TOMATE, 340G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,89	R\$ 1.156,00
57	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	goialy	LT	800	EXTRATO DE TOMATE, 4,1 KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 27,78	R\$ 22.224,00
58	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	d minas	KG	1000	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
59	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	bello sapore	UN	800	FARINHA DE TRIGO 01KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,47	R\$ 1.976,00
60	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	nestle	LT	400	FARINHA LACTEA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
61	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	douradinho	KG	2500	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 1 KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 5,05	R\$ 12.625,00
62	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	douradinho	KG	250	FEIJÃO PRETO ESPECIAL 1 KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,98	R\$ 1.995,00
63	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	flechamann	UN	800	FERMENTO BIOLÓGICO 0,125KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 5,18	R\$ 4.144,00
64	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	po royal	UN	300	FERMENTO EM PO 250G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
65	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	VB	KG	400	FIGADO BOVINO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
66	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	COOPAL	KG	2000	FILÉ DE PEIXE - TILAPIA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
68	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	aptamil	LT	500	FÓRMULA INFANTIL SEGMENTO LACTANTE 400g - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 23,30	R\$ 11.650,00
69	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	SUPER FRANGO	KG	3000	FRANGO SEMI-PROCESSADO, PEITO, SEM OSSO, SEM PELE, CORTADOS EM FILÉ - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 10,80	R\$ 32.400,00
70	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	pacha	UN	1000	FUBA DE MILHO 1 KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
71	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	sol	UN	1000	GELATINA, 12g - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL..	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
72	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	100	Inhame Extra A - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 5,45	R\$ 545,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

73	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	YOQUI	UN	4000 0	IOGURTE 150 ML - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 1,45	R\$ 58.000,00
74	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	zaeli	UN	300	KETCHUP TRADICIONAL - 390G. - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
76	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	4000	LARANJA PÊRA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
77	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	triangulo	UN	200	LEITE CONDENSADO DE 01KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 13,75	R\$ 2.750,00
78	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	copra	PC	300	LEITE DE COCO 200 ML	R\$ 2,65	R\$ 795,00
79	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	ninho	LT	350	LEITE EM PÓ 400 GR - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 11,69	R\$ 4.091,50
80	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	nestle	LT	350	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 30,60	R\$ 10.710,00
81	LATICINIO TAQUARI LTDA	TAQUARI	L	3000 0	Leite pasteurizado 1 litro; - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,84	R\$ 85.200,00
82	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	CITROBEL	KG	500	Limão - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
83	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	VB	KG	3000	Linguiça Mista pura - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 9,89	R\$ 29.670,00
84	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	CITROBEL	KG	1000	Maçã Argentina - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
85	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	3000	MAÇA GALA 165 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,40	R\$ 19.200,00
86	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	paulista	KG	500	MACARRÃO ESPAGUETE PCT. 500 GR. - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
87	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	paulista	PC	500	Macarrão padre nosso de 500g - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
88	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	paulista	UN	8000	MACARRÃO PARAFUSO OU PENNE, 500G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00
89	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	arisco	UN	200	MAIONESE 500G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
90	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	ARISCO	UN	300	MAIONESE DE 03 KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
91	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	1000	Mamão Formosa - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
92	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	ceasa	KG	2000	MANDIOCA IN NATURA DESCASCADA, PICADA E EMBALADA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
93	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	300	Manga Palmer - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
94	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	500	Maracujá Azedo A - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
95	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	delicia	UN	800	Margarina vegetal 1KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

96	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	1000	Melancia graúda - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
97	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	200	Melão Amarelo 10/ - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
98	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELIME	pacha	PC	500	MILHO BRANCO P CANJICA 500 gr	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
99	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	zaeli	UN	400	MILHO PARA PIPOCA 500 GR - GRÃOS GRAÚDOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.. APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA. APRESENTAR AMOSTRA.PRODUTOS DE REFERÊNCIA: YOKIYOU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
100	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	quero	UN	200	MILHO VERDE C/ 280G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 1,79	R\$ 358,00
101	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELIME	goias verde	LT	100	MILHO VERDE EM CONSERVA 3,100 KG - - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 12,69	R\$ 1.269,00
102	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	2000	Milho verde in natura - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
103	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	mucilon nestle	LT	200	MISTURA PARA MINGAU SABOR ARROZ 400G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
104	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	mucilon nestle	LT	200	MISTURA PARA MINGAU SABOR MILHO 400G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
105	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	mucilon nestle	LT	200	MISTURA PARA MINGAU SABOR MULTI CEREAIS 400G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
106	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	quero	UN	300	MOLHO DE MOSTARDA - 200G, - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
107	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	xiyo	UN	100	MOLHO DE SOJA, 500ML - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,50	R\$ 750,00
108	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	PC	100	Morango - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,50	R\$ 650,00
109	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	seara	KG	500	MORTADELA FATIADA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
110	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELIME	comigo	UN	4000	ÓLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900ML - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,49	R\$ 13.960,00
111	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	fa	PC	100	ORÉGANO DESIDRATADO, PACOTE DE 500G.	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
112	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELIME	ceasa	CT	1500	OVOS BRANCOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,99	R\$ 10.485,00
113	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	yaco	UN	100	PALMITO EM CONSERVA PALMITO DE AÇAÍ INTEIRO EM CONSERVA. de 500g - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
114	COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME	VITA PAES	UN	1000	PÃO BRIOCHE, Pão de hambúrguer, 50g - 70g - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 0,85	R\$ 85.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

115	SANTOS E AGELUNE LTDA ME	BELLA ITALIA	UN	15000	PÃO DE MILHO 50g - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 0,94	R\$ 14.100,00
116	HUGSMAR PERCILIANO SILVA 06315140661	KI PÃO DE QUEIJO	KG	3000	PAO DE QUEIJO KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
117	SANTOS E AGELUNE LTDA ME	BELLA ITALIA	UN	12000	PÃO FRANCÊS 25G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
118	SANTOS E AGELUNE LTDA ME	BELLA ITALIA	UN	16000	PÃO FRANCÊS 50G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 0,70	R\$ 112.000,00
119	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	ouro	KG	5000	PEITO DE FRANGO COM OSSO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
120	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	400	Pepino Caipira Extra AA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,48	R\$ 1.792,00
121	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	goianinho	UN	300	PEQUI EM LASCAS 500 GR - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 15,95	R\$ 4.785,00
122	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	80	Pimentão Amarelo extra AA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,20	R\$ 576,00
123	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	80	PIMENTÃO VERDE - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,20	R\$ 576,00
124	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	80	Pimentão Vermelho extra AA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,20	R\$ 576,00
125	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	NECTTARE	UN	3000	POLPA DE FRUTA 1KG SABOR ACEROLA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,24	R\$ 21.720,00
128	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	NECTTARE	KG	3000	Polpa de Fruta, Caju, 01kg - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,19	R\$ 21.570,00
129	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	NECTTARE	KG	3000	Polpa de Fruta, Goiaba, 01kg - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,19	R\$ 21.570,00
130	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	NECTTARE	KG	2000	Polpa de Fruta, sabor Manga 01kg - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,24	R\$ 14.480,00
131	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	caipira	KG	500	POLVILHO DOCE 01KG - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
132	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	friato	KG	4500	PRESUNTO COZIDO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL..	R\$ 18,45	R\$ 83.025,00
133	HUGSMAR PERCILIANO SILVA 06315140661	REI DO QUEIJO	KG	1000	QUEIJO RALADO 1KG	R\$ 20,30	R\$ 20.300,00
134	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	sabor gaiano	KG	2000	QUEIJO TIPO MUSSARELA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 26,35	R\$ 52.700,00
135	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	200	Quiabo Liso Extra AA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
136	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	d minas	UN	250	RAPADURA - 500g - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,80	R\$ 950,00
137	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	300	Repolho Roxo Extra - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
138	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	KG	1500	REPOLHO VERDE - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
139	SANTOS E AGELUNE LTDA ME	BELLA ITALIA	UN	12000	Rosca Palito - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
140	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROBEL	UN	400	Rúcula - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

141	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	uniao	KG	1500	SAL REFINADO EXTRA IODADO PCT. 01KG. - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
142	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	fiato	KG	1000	SALSICHA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
143	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	coqueiro	LT	800	SARDINHA EM CONSERVA 90 GR. - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
144	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	da fruta	UN	1000	Suco em garrafa 500 ml CAJU - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
145	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	da fruta	UN	1000	Suco em garrafa, MARACUJÁ, 500ml - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
146	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	tang	UN	3500 0	SUCO EM PÓ (TIPO TANG) 25G - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 0,60	R\$ 21.000,00
147	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME	ceasa	KG	5000	Tomate Maduro Extra AA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
148	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	sinha	KG	250	TRIGO PARA QUIBE - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL..	R\$ 2,40	R\$ 600,00
149	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME	CITROB EL	KG	500	Vagem Macarrão - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
150	ELISMAR LINHAES DE LIMA ME	toscano	UN	200	VINAGRE DE LIMÃO SEM ALCOOL 750 ML	R\$ 2,30	R\$ 460,00

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 001/2019, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º _____.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.001/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.001/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 14 de fevereiro de 2019, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 00010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) WILBER FLORIANO FERREIRA.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

São Simão - GO, em 14 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO - Prefeito Municipal

CONTRATADA(S):

CASA DE CARNE REAL LTDA - EPP

SANTOS E AGELUNE LTDA ME

LATICINIO TAQUARI LTDA

COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME

ELISMAR LINHAES DE LIMA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MANOEL GOMES DO NASCIMENTO ME

MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME

HUGSMAR PERCILIANO SILVA 06315140661